



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 83

59. A INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DE DEVEDOR SOLIDÁRIO DE CONTA BANCÁRIA CONJUNTA, POR DÍVIDA CONTRAÍDA ISOLADAMENTE PELO OUTRO CORRENTISTA, CONFIGURA DANO MORAL.

PRECEDENTES: APCV [2006.001.66231](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADA EM 30/01/07. APCV [2007.001.52590](#), TJERJ, 20ª C. CÍVEL, JULGADA EM 27/09/07.

AVISO TJ Nº 83, DE 17/12/2009 – INTEIRO TEOR

71. A LIMITAÇÃO JUDICIAL DE DESCONTOS DECORRENTES DE MÚTUO BANCÁRIO REALIZADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM CONTA-CORRENTE, NO ÍNDICE DE 30%, NÃO ENSEJA AO CORRENTISTA O DIREITO À DEVOLUÇÃO DO QUE LHE FOI ANTES COBRADO ACIMA DO PERCENTUAL, NEM A CONDUTA CONFIGURA DANO MORAL.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.10791](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADA EM 18/03/09. APCV [2009.001.53740](#), TJERJ, 14ª C. CÍVEL, JULGADA EM 23/09/09.

AVISO TJ Nº 83, DE 17/12/2009 – INTEIRO TEOR

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br